



BOA VISTA

Sexta-feira
01 de Abril de 2022

MARCIO BATISTA
HERCULANO:84558113234

Assinado de forma digital por MARCIO
BATISTA HERCULANO:84558113234
Dados: 2022.04.01 11:48:10 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 08/2022 - CH. GABEXEC

O Chefe do Gabinete Executivo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o período de fruição de 30 (trinta) dias de férias, do servidor do Gabinete Executivo-GABEXEC, referente ao exercício 2021/2022, para posterior remarcação.

| MAT. | SERVIDOR | DIAS | PERÍODO MARCADO | |
|-------|---------------------------|------|-----------------|------------|
| | | | INÍCIO | TÉRMINO |
| 25789 | TEORELES BATISTA DA SILVA | 30 | 01/03/2022 | 30/03/2022 |

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 28 de março de 2022.

Lincoln Oliveira da Silva
Chefe do Gabinete Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 023091/2021
CONCORRÊNCIA Nº 009/2021

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023091/2021-SMO, CONCORRÊNCIA Nº 009/2021, tendo como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO-FIO EXTERNO E SARJETA EM RUAS E AVENIDAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, a favor da empresa DR7 SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA (CNPJ: 01.335.516/0001-50), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 11.570.014,04 (Onze milhões, quinhentos e setenta mil, quatorze reais e quatro centavos), do tipo menor preço empreitada por preço unitário.

Boa Vista - RR, 31 de março de 2022.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretaria Municipal de Obras - SMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 093123/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 002170/2022 - SMTI, referente a aquisição de 11 (onze) assinaturas, para o período de 12 meses, na plataforma <https://www.igti.com.br>, da empresa Instituto de Gestão e Tecnologia da Informação (IGTI) para servidores da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, em favor do INSTITUTO DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 08.028.776/0001-21, pelo valor total de R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais), enquadrada-se no Art. 25º inciso II c/c Art. 13º inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 31 de março de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Leonara Batista Corrêa
Membro Suplente da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 002170/2022 - SMTI, com solicitação de origem da SMTI.

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 377/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ruberlandia Souza dos Santos, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Gerente de Gestão Administrativa, Símbolo AS-4, cumulativamente com o cargo de Assistente Técnico, Símbolo AS-6, ambos do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no período de 28.3.22 à 1.4.2022, em substituição a servidora Elisângela Bermeo de Souza, que está fora do Estado.

Boa Vista - RR, em 30 de março de 2022.